A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Terça feira, 5 de Fevereiro de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 29

D. Maria Pessôa Cavalcante de Albuquerque

O fallecimento da illustre senhora, hontem, ás 20 horas

O pezar da sociedade parahybana

Hontem, pouco depois das 20 horas, foi-nos participada a morte de dona Maria Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, occorrida na casa de residencia do seu extremecido filho, dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, á avenida João Machado.

A terrivel, dolorosa noticia, espalhou-se celere pela cidade, compungindo a população, que affluiu para aquella rua, postando-se em frente á casa onde se déra o lamentabilissimo evento.

Foi de consternação e surpresa a impressão causada no espirito do publico, que tinha em sincera e reverenciosa estima a illustre dama, sempre tão meiga e affavel para com todos aquelles que a procuravam e appellavam para o seu espirito dadivoso.

Nem nunca quem quer que fôsse, lhe solicitou em vão o seu auxilio. Ella tinha sempre uma palavra de conforto e de carinho para esses desafortunados, que por isso mesmo a guardavam na mais enternecida sympathia.

Por isso o pezar abateu-se no coração e na alma dos nossos conterraneos, que viram desapparecer uma bemfeitora e u'a mãe, pois a sua solicitude e a sua piedade para com os fracos, os desamparados, os doentes, lhe crearam para elles essa commovedora aureola de anjo tutelar.

O exmo. sr. presidente Solon de Lucena, admirador das preclaras virtudes de dona Maria Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, ao ter sciencia do doloroso acontecimento, mandou seus pezames aos exmos. srs. ministro João Pessôa e dr. Joaquim Pessôa, srs. Oswaldo Pessôa, major Antonio Ramos e dona Henriqueta Pessôa Ramos, pelos srs. drs. Alvaro de Carvalho e Carlos D. Fernandes, não comparecendo pessoalmente s. exc. para velar a camara ardente, em virtude de o não haver permittido o seu estado de saúde.

Aquelles dois illustres auxiliares immediatos do Govêrno estiveram na residencia do dr. Joaquim Pessôa, desincumbindo-se dessa penosa missão e demorando-se até tarde, naquelle ambiente de lucto, de dôr inenarravel.

S. exc. o sr. presidente Solon de Lucena apressou-se ainda em expedir u'a mensagem telegraphica ao exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, communicando a morte da sua querida irmã, que o criou e tanto o extremecia.

—

A saúde da pranteada senhora desde três mezes vinha sendo o motivo das apprehensões da illustre familia Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Soffrendo molestias proprias da edade, pois contava 66 annos, sentira-se ultimamente minada por uma *arterio-sclerose*, com padecimentos reflexos no estomago, para cuja debelação fôram consultados sem resultado varios medicos desta capital, além do dr. Amaury de Medeiros, director da Saúde Publica de Pernambuco, que viera especialmente para isso a esta cidade, e outras summidades profissionaes do Rio, consultadas pelo telegrapho.

Todos os recursos aconselhados pela sciencia medica foram empregados, infelizmente sem resultado, apenas servindo para protelar por dias a vida da carissima senhora e com ella os soffrimentos moraes e os sobresaltos do seu esposo e da sua querida progenitura.

Dona Maria Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, que nasceu aos 2 de setembro de 1858, era filha do casal cel. José da Silva Pessôa—dona Henriqueta Lucena Pessôa, filha do Barão de Lucena, politico notavel ao tempo do Imperio.

Em 2 de outubro de 1875 contrahira nupcias com o sr. cel. Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque, funccionario federal, tendo desse consorcio nove filhos todos illustres pelos talentos e pelas virtudes. São elles: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Militar; dr. Joaquim Pessôa C. de Albuquerque, funccionario federal; capitão Aristarcho Pessôa C. de Albuquerque, e major José Pessôa C. de Albuquerque, officiaes do exercito; cel. Candido Pessôa, intendente municipal do Districto Federal; Oswaldo Pessôa, funccionario federal; dona Priscilla Cavalcanti de Albuquerque, esposa do sr. cel. Celso Cavalcanti de Albuquerque, funccionario estadoal; dona Sebastiana Cavalcanti Neiva, casada com o cel. Frederico Neiva, funccionario federal e dona Henriqueta C. de Albuquerque Ramos, consorte do sr. Antonio Ramos, commerciante nesta praça, aos quaes reiteramos a expressão do nosso pezar, já hontem testemunhado em pessoa por um dos nossos redactores.

—

O enterro de dona Maria Pessôa Cavalcanti de Albuquerque effectuar-se-á hoje, ás 16 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, devendo a elle comparecer o sr. presidente Solon de Lucena e as auctoridades do Estado.

—

Terminando esta noticia necrologica, que fazemos sinceramente compungidos, queremos endereçar os nossos especiaes cumprimentos de profundo pezar ao exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, irmão da querida e pranteada extincta.

—

A União, que acompanhou com desvelo todas as varias alternativas da enfermidade de dona Maria Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, querendo prestar-lhe uma ultima homenagem á sua imperecivel memoria, convida ao povo da Parahyba, egualmente compungido, para o enterro, que sahirá ás 16 horas, da casa do dr. Joaquim Pessôa, á avenida João Machado.

Woodrow Wilson

Noticias de ultima hora dão-nos a morte em Washington do ex-presidente Woodrow Wilson. Dizer desse homem «alguma coisa» é o mesmo que nada dizer. Tem-se escripto tanto, são tantas as obras publicadas sobre a sua individualidade—que seria ridiculo traçar em ligeiro registo a sua grande acção politica.

Com a guerra, esse esquisitão, viu-se focalisado pelas attenções universaes. As attenções universaes como que o accusavam mudamente pela inercia deante da queimada do Occidente. Lá um dia a America entrou no conflicto para dar termo a immensa calamidade. Fiados nos 14 mandamentos de Wilson, os imperios centraes baixaram armas. Já a fome, as necessidades, os soffrimentos—venciam as enormes reservas de homens e meios. E cederam. O Presidente Wilson atravessou, então, o Atlantico, e foi a Versailles discutir a paz. Ia animado na sua pose de pastor protestante com lunetas grossas, sem aros. Travou-se a partida sobre o panno vêrde, cujos jogadores eram os srs. Clemenceau, Lloyd George, Leon Bourgeois, Orlando, Venizellos, Robert Cecil, Viscount Chinda, Huymans, etc., etc. O *Tigre* bateu-se furiosamente: perdeu os dentes, mas venceu. O sr. Lloyd George alcançou tudo quanto desejava, o mesmo acontecendo com os srs. Orlando, Chinda, Huymans, e Venizellos, que obteve formar a Grande Grecia. (Felizmente, o ulterior patriotismo de Mustaphá Kemal Pachá desfez o sonho realizado pelo eloquente e venerando Helleno).

E Wilson parece que foi, depois de Brockdorf Rantzau, o maior sacrificado. Logo como medida propedeutica, o sr. Clemenceau estabeleceu o francez como lingua official. Sabia a raposa que o professor de Princepton nada entendia da syntaxe e da literatura em que Renan tanto se destinguira. Fez-se precioso o auxilio dum interprete . . . E foi natural e merecidamente lesado na sua bôa fé de americano puro nos seus idéaes de evangelisador generoso e bom.

Emquanto, pois, elle assumia a responsabilidade da situação internacional, a politica republicana dos Estados Unidos fazia sentir, pela voz de um dos seus *leaders*, o senador Lodge, o descontentamento geral pela actuação do presidente democrata nos negocios do Quai d'Orsay. Veiu a lucta, então. Wilson ficou desprestigiado pela maioria nacional. Perdeu grande parte do seu eleitorado. E o sr. Cox, competidor de Harding nas eleições geraes, e que era candidato do partido de Wilson, foi estrondosamente batido pelo republicano representativo, cujo fallecimento recente fez subir ao poder o respectivo substituto, sr. Coolidge.

Tudo isso, toda essa complicação, todo esse mechanismo de tragedia, bem que daria paginas extraordinarias para o pensamento luminoso de Edgard Pöe... E talvez fosse a novella mais movimentada da lavra desse estranho louco do «Gato Preto» e do «Escaravelho de Ouro».

Wilson era professor de direito publico internacional e foi quem sonhou a Liga das Nações. Não era solteirão: deixa viuva e uma filha casada; e não teve a ventura de ser avô ainda com existencia. Na intimidade e socego do lar, estudou, pensou e escreveu notaveis obras de philosophia, direito, politica, sociologia. A sua melhor obra, porém, foi a sua propria vida: ora suave, ora agitada, ora feliz, ora infeliz...

O novo mundo está de condolencias.

A. V.

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena attendeu a varias conferencias anteriormente solicitadas.

S. exc. tratou com os auxiliares do seu govêrno assumptos de natureza publica.

Realizou-se a audiencia de 13 ás 15 horas.

Compareceram os srs. deputado Manuel Tavares Cavalcanti, drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Guilherme da Silveira, Carlos D. Fernandes, Democrito de Almeida, Flavio Ribeiro, Guedes Pereira, Baêta Neves, Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Guedes, Jorge Vidal, Luna Pedrosa, Antonio Botto, Julio Lyra, Irineu Joffily, Lima Mindello, Matheus de Oliveira, João Franca, Paulo de Magalhães, Teixeira de Vasconcellos, João Mauricio de Medeiros, Pedro Ulysses, Sá Benevides, Antenor Navarro, monsenhor João Milanez, Joaquim Guimarães, Ignacio Evaristo, Diomedes Cantalice, Amaro Nunes, José de Souza Medeiros, Genesio Gambarra, Juvenal Coêlho, Claudino Moura, João Ferreira, Theobaldo Coêlho, Francisco Lustosa Cabral, padre dr. Pedro Anisio, major Rodolpho Athayde, Avelino Cunha, commandante João Florencio.

—

Visitou o sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. Antonio Guedes, prefeito de Guarabira e deputado á Assembléa Legislativa, hontem chegado desse municipio.

—

Conferenciaram com o sr. presidente Solon de Lucena os srs. drs. Baêta Neves, chefe do serviço de exgôtos desta capital; e Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, chefe da Prophylaxia Rural.

✱

O deputado Tavares Cavalcanti visitou-nos

Distinguiu-nos hontem, á noite, com a sua honrosa visita, o deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na camara baixa do paiz. Espirito brilhante, servido por uma solida cultura, o illustre visitante é uma das figuras mais em evidencia do nosso meio intellectual, e tambem parlamentar de recursos, cuja palavra é sempre ouvida com merecido acato pelos seus pares.

A sua actuação na Camara dos Deputados tem sido das mais proveitosas para o paiz e particularmente para a Parahyba, que tem em sua pessôa um defensor constante dos nossos interesses. A s. exc. que veiu acompanhado do deputado Neiva de Figueirêdo, agradecemos a gentileza da sua presença nesta redacção.

O Centenario de Camões

As homenagens do Brasil

Gloria ao epico d'"Os Lusiadas"

Festeja-se hoje, em Portugal e Brasil, o 4.º centenario do nascimento de Luiz de Camões, auctor celebrado da unica das epopéas modernas, que encerram o cyclo heroico daquelle genero de poemas antigos.

Soldado, nauta e poêta dos maiores conhecidos em toda a historia da civilização, o vate d'*Os Lusiadas* foi o maior obreiro da sua lingua e é uma das personificações mais tangiveis do Renascimento na Europa.

A sua lyrica profusa abrange todos os generos de poesia, desde a écloga ao soneto, ao poema épico.

A construcção grandiosa do seu estro é certamente *Os Lusiadas*, monumento imperecivel da lingua portugueza, onde se celebram as conquistas de Portugal na Africa e na India, durante o prospero reinado de D. Manuel, o Venturoso.

Toda a civilização dessa época, já suavizada pelos influxos do christianismo, focaliza-se de um modo maravilhoso no entrecho d'*Os Lusiadas*, na sua admiravel eurythmia, que se extrema pela inspiração christã dos seus grandiosos similares *A Illiada, A Eneida*.

A deslumbrante grandeza de Portugal colonizador, sabido das luctas asperas, com os muros de Hespanha e Ceuta, com os indigenas d'Africa e d'Asia, está soberbamente reflectida naquelles dez cantos insuperaveis de eloquencia e harmonia, que constituem a indelevel obra camoneana.

Ao lado d'*Os Lusiadas* reponta a floração estonteante dos sonetos, das sextilhas, das canções, dos idyllios e epithalamios, onde se sente mais livre, na sua plenitude esthetica, a grande alma do bardo lusitano.

Essa homenagem, que Portugal e Brasil hoje prestam a essa entidade synthetica das duas raças pelo patrimonio commum da mesma lingua, é das que mais se impõem ao espirito e á gratidão da posteridade, ainda hoje tão influenciada pelos accordes da cithara immorredoira.

Havendo escripto em portuguez a epopéa de sua patria e sendo o Brasil a maior gemma das suas corôa colonial, Luiz de Camões pertence indistinctamente aos dois povos d'aquem e d'além mar, assim irmanados pelo mesmo culto a essa insigne e inapagavel memoria.

Já alguem disse que seria preciso eliminar *Os Lusiadas* da memoria das gentes para que podesse deixar de existir Portugal. Mantemos com *Os Lusiadas* uma tal intimidade de trato e formação intellectual, que quase nos sentimos comprehendidos na affirmação daquella sentença.

E', justamente, por essa communhão de sentimentos, que nos provém do arrebatamento que experimentamos pelo cantor das Tágides, que nos sentimos jubilosos por esse acto da justiça, com que hoje reverenciamos o principe dos poêtas neo-latinos, que simultaneamente foi um dos maiores ornamentos da humanidade.

Homenagem da Parahyba a um filho emerito

A inauguração da estatua do senador Alvaro Machado na Praça Conselheiro Henriques

O discurso do sr. presidente Solon de Lucena sobre o grande republico

Fala o deputado Tavares Cavalcanti, representante da familia do illustre extincto

A Parahyba cumpriu, no domingo ultimo, enternecido dever que lhe ficara em respeito a um dos seus filhos mais devotados, eminentes e prestadios que foi ao tempo da sua vida, toda cheia de sacrificios e de ardor patriotico.

Queremo-nos reportar a esse varão assignalado, o senador Alvaro Machado, que por um lapso de cinco lustros controlou nas suas sabias, seguras mãos, os destinos collectivos do nosso caro Estado, que lhe deve uma somma consideravel de serviços, desde os de ordem moral e civica, até os puramente materiaes, pois como bem se insculpiu no macisso de bronze da estatua inaugurada, «Não houve melhoramento que não cogitasse; uns realizou, outros iniciou, muitos outros suggeriu nas suas patrioticas mensagens e na tradição intelligente e honrada que é a aureola do ex-administrador»

Annunciada aquella solennidade para ás 16,30, precisamente a essa hora, quando á praça Conselheiro Henriques chegaram o sr. presidente Solon de Lucena e as altas auctoridades do Estado, já esse logradoiro estava repleto de pessôas, enchendo e tornando intransitaveis as suas alamedas numerosas senhoras, senhoritas e cavalheiros de todas as camadas sociaes, que foram, attendendo a um convite que fizeramos destas columnas, em nome do govêrno, concorrer com as suas presenças para maior realce da commemoração.

A' chegada ao local do chefe do executivo, em companhia do sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, que coincidiu com a do exmo. sr. d. Adaucto, arcebispo metropolitano, já, então, alli se encontravam as seguintes auctoridades: dr. Democrito de Almeida, chefe de policia; dr. Guedes Pereira, governador do municipio; conego dr. Pedro Anisio, director da Escola Normal; drs. Botto de Menezes, presidente do Superior Tribunal de Justiça; deputado Walfredo Leal, deputado Tavares Cavalcanti, dr. Alcides Bezerra, director do Archivo Nacional; cel. Joaquim Guimarães, inspector do Thesouro; major Rodolpho Athayde, commandante da Guarda Civil, commissões da officialidade da policia, do commercio, do operariado, da imprensa e as bandas marciaes.

O magnifico bronze que estava velado por duas bandeiras nacionaes, foi descoberto pelo exmo. sr. presidente Solon de Lucena, que puxando um cordel, fez cahir sobre o socco do monumento os drapos symbolicos.

S. exc. proferiu então um discurso de louvor ao grande, ao benemerito parahybano extincto, fazendo-o com aquella gravidade e aquella convicção que o consagram um orador de imprevistos recursos tribunicios.

«Estamos, disse s. exc., em presença dum quadro que representa uma realização civica.»

Da individualidade do Senador Alvaro Machado, disse que era uma dessas que mereciam o reconhecimento e a admiração dos seus posteros. Fez-lhe s. exc. o escorço da sua vida, desde os prodromos da Republica, quando por Floriano Peixoto, naquella época de transição do govêrno, portanto de perigos e incertezas, lhe foi confiada a tarefa de zelar pela sorte da Parahyba, que deixava de ser provincia para constituir-se num dos Estados da Federação.

Grandes, enormes difficuldades teve elle de vencer, portando-se com a mesma circumspecção na opportunidade da junta governativa, no golpe de Estado e, noutras emergencias, quando as virtudes primaciaes de quem tinha as responsabilidades publicas deveram ser o sacrificio e a serenidade, a serenidade que em certas occasiões é tomada por fraqueza, por irresolução, por covardia, mas que nenhum ponto de contacto, nenhuma semelhança tem com essas e outras taes qualidades impoliticas, incompativeis com o poder e com o govêrno.

O eminente orador, continuando na sua brilhante oração, declarou que alli estava a falar com desvanecimento; fôra alli prestar pessoalmente e espontaneamente o tributo da sua admiração áquelle que em momento historico do Brasil, tivera a seus hombros possantes grande parcella de responsabilidades. E' bem sabido, lembrou o orador, que desde o inicio do seu govêrno, promettera erigir aquelle momento adquirido pelos amigos e admiradores do bemfeitor da sua terra. Era seu proposito tirar a estatua do esquecimento, do abandono em que se encontrava agora o conseguindo, para honra do seu govêrno.

Dando uma localização áquella estatua, satisfazia um impulso da sua alma e da sua consciencia, sempre voltadas e reverenciosas para aquelles vultos que foram benemeritos da sua terra.

Lembrou s. exc. que a Parahyba tem outros filhos egualmente merecedores da nossa collectiva gratidão, pois que tambem ergueram o nosso nome, dando-nos realce no conceito da nacionalidade. Referia-se o eminente orador a Vidal de Negreiros e Pedro Americo, os dois grandes genios, que devemos ter a cada momento na lembrança e no coração.

Que a estatua de Alvaro Machado agora erguida na Praça Conselheiro Henriques, entregue á reverencia do povo seja o estimulo aos conterraneos principalmente á mocidade, para que nos apresse á desincumbencia da grata e honrosa consagração que nos assiste para com aquelles dois outros vultos da nossa historia.

Foram mais ou menos esses os pontos ventilados na brilhante oração do sr. presidente do Estado, cuja peroração foi um hymno á memoria e á benemerencia do senador Alvaro Machado, de quem s. exc. disse, devemos guardar a mais sincera e enternecida reverencia.

Tendo a familia do saudoso senador Alvaro Machado, da qual é rebento primogenito o illustre dr. Renato Machado encarecido ao sr. deputado Tavares Cavalcanti, para representa-la na homenagem civica, esse notavel intellectual e prestigioso politico lá compareceu com o objectivo solicitado.

Assim é que s. exc., finda a oração do sr. presidente do Estado, houve de pronunciar tambem algumas palavras de agradecimento.

«Viera aquella manifestação á hora opportuna, quando, já tendo o senador Alvaro Machado deixado de existir objetivamente, delle só restava a memoria, para ser respeitada e querida».

Fôra o nosso saudoso conterraneo sempre um vencedor, apezar das vicissitudes que soffrera; no momento que a crise politica mais aguda sobreveiu depois de vinte annos de continuos labores, de continuas provas de dedicação, quando a sua estrella politica parecia ir-se apagar, nessa occasião elle fechou os olhos para alcançar a immortalidade.

«A morte, para os homens de bem é o vestibulo da immortalidade».

O preclaro orador que desde a sua infancia vem acompanhando e trabalhando a politica da sua terra, sendo, portanto, uma auctoridade para sobre ella falar, relembrou uns tantos episodios da nossa historia nestes trinta annos de regimem republicano, durante vinte dos quaes, Alvaro Machado fôra a personalidade em mais evidencia e realce.

Aquelle bronze ora inaugurado com os applausos e a espontanea solidariedade da população da Parahyba, era o élo do passado e do presente, representado aquelle pela memoria imperecivel de Alvaro Machado; o presente corporificado em Epitacio Pessôa e Solon de Lucena, três grandes *leaders* que resumem e personificam toda a nossa gloriosa jornada republicana.

Como sempre, o sr. dr. Tavares Cavalcanti, na sua fala de ante-hontem, em publico, foi muito feliz. Em verdade produziu uma oração de bizarra e original belleza, com esse purismo de linguagem e essa riqueza de imagens que o consagram um dos nossos patricios mais fluentes e eruditos.

Não pudemos resumir fielmente nem o discurso de s. exc. nem o do sr. presidente Solon de Lucena, devido o sussurro do enorme publico, que nos impossibilitou de ouvil-os bem, apezar de nos termos collocado proximo dos dois eminentes oradores.

—

Tendo o sr. presidente Solon de Lucena, communicado ao sr. dr. Renato Machado, a inauguração da estatua do seu saudoso pae, convidando-o a assistir esse acto civico, aquelle illustre facultativo respondeu nestes termos ao chefe do executivo parahybano:

«Rio, 1—Presidente Solon de Lucena—Parahyba. Agradecendo a fineza da communicação de v. exc. dou-me prezas attender seu desejo, indicando distincto amigo dr. Tavares Cavalcanti representar-me inauguração monumento senador Alvaro Machado. Saudações—RENATO MACHADO.»

A solicitação ao deputado Tavares Cavalcanti, para representar a familia do morto homenageado, foi

feita com o seguinte despacho telegraphico:

«Rio, 1—Dr. Manuel Tavares Cavalcanti — Parahyba. Peço presado amigo representar-me acto inaugural monumento meu saudoso pae. Agradecimentos—RENATO MACHADO.»

O monumento ante-hontem inaugurado é um conjuncto todo em bronze, repousado em um sôcco de marmore, representando a estatua o senador Alvaro Machado em attitude de quem se vae dirigir ao publico.

Em cada uma das faces do pedestal, em placas de bronze vêem-se estas expressivas inscripções:

«Ao inolvidavel senador Alvaro Lopes Machado, grande benemerito do Estado da Parahyba, os seus conterraneos».

«Dirigiu a politica do Estado durante vinte annos, sendo duas vezes seu presidente, e duas vezes senador da Republica, representando o mesmo Estado».

«N[illegible] o direito publico havia dito sua ultima palavra.

Era uma realidade a federação, esse sonho pomposo dos antigos, gloriosa aspiração que todos nós affagâmos ao alvorecer da Republica, como a condição essencial de sua futura grandeza».

«Não houve melhoramento de que não cogitasse; uns realizou, outros iniciou, muitos outros suggeriu nas suas patrioticas mensagens, nos decretos que promulgou, e na tradição intelligente e honrada que é a aureola do ex-administrador».

«O talento, a tolerancia e a justiça erão o seu caracteristico».

«Fôra elle o fundador de nossas instituições democraticas, e lhes dedicara, durante mais de quatro annos, as grandes energias de seu operoso e infatigavel espirito».

O procurador geral do Estado regressa de Areia

Depois de breves dias numa das fazendas de Areia, regressou hontem á capital o sr. dr. José Americo de Almeida, procurador geral do Estado e uma das figuras brilhantes da intellectualidade nordestina.

O illustre viajante, que vem de publicar *A Parahyba e os seus problemas*, obra de folego e de incontestavel merito, fôra ao interior com o intuito de descançar dos seus labores de escriptor e jurista.

Cumprimentamol-o.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Etelvina Coutinho, irmã de monsenhor Odilon Coutinho, lente do Lyceu e da Escola Normal.

O joven Apollonio Nobrega, preparatoriano, e filho do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto federal na secção deste Estado.

VIAJANTES: — Deve regressar amanhã a Campina Grande o sr. Damião Barbosa Danda, commerciante em Galante, prospero povoado daquelle municipio.

Encontra-se nesta capital, o sr. major Dircen de Almeida, operoso administrador da Mesa de Rendas de Santa Luzia do Sabugy.

S. s. veiu tratar de interesses de sua repartição.

SR. JOSÉ AVELINO:—Encontra-se presentemente na Parahyba, o sr. José Avelino, grande industrial no Rio Grande do Sul, de cujos productos anda em propaganda nos Estados do norte, pretendendo depois fazer o mesmo nas Republicas do Pacifico.

O sr. José Avelino é mineiro de nascimento, tendo-nos sido apresentado pelo seu illustre conterraneo, nosso amigo dr. Baêta Neves, chefe do serviço de construcção do esgôto da Parahyba.

O nosso caro hospede conquanto seja um commerciante em larga escala dedica-se também ao cultivo das letras, sendo um fino intellectual e um excellente *causeur*.

MAJOR ANTONIO MACHADO:—Chegado do interior, encontra-se nesta capital desde ante-hontem, o major Antonio Machado, adeantado agricultor e proprietario no municipio de Patos, onde é geralmente estimado.

O major Antonio Machado veiu internar no Collegio das Neves a sua gentil filha, senhorita Atilda Gomes de Nobrega.

Hontem, á noite, o digno conterraneo esteve nesta redacção em visita de cumprimentos, tendo percorrido demoradamente nossas officinas.

Melhoramentos em Picuhy

A iniciativa do sr. dr. Sizenando de Oliveira * A Usina electrica, o Conselho Municipal, estradas de rodagem, a Cadeia Publica

A proposito da noticia que estampamos sob taes epigraphes, recebemos do nosso prestigioso correligionario dr. Sizenando de Oliveira, juiz e chefe politico daquelle prospero municipio a seguinte carta:

«Presadissimo sr. dr. Carlos D. Fernandes:

Profundamente agradecido á captivante noticia, que «A União» de ante-hontem se dignou de estampar a proposito da vida municipal de Picuhy, venho á vossa presença solicitar espaço para as presentes linhas:

No decorrer da palestra que mantivemos sobre o florescente municipio de Picuhy, de cuja ambiencia operosa e progressista não sou, no actual momento, mais que um simples effeito, fui, em certo ponto, mal comprehendido, razão por que, pressuroso, dirijo-me ao brilhante jornal que, dia a dia, reflecte os lampejos do vosso fecundo e polymorpho talento.

E' assim que o predio do Conselho Municipal não está quasi a concluir e nem é pretenção nossa inaugural-o no dia 24 do corrente. Ao contrario: esse predio, completamente acabado, o possuimos, ha muitos annos. Entretanto (ahi é que consiste o engano) o govêrno municipal está resolvido a substituir-lhe a antiquada fachada, já tendo iniciado outros trabalhos internos, os quaes, além de satisfazerem certas exigencias artisticas, hão de melhor adaptal-o ao seu mister.

Quanto á magna data da promulgação de nossa Constituição, affirmei que fôra desejo nosso solennisal-a com a inauguração da luz electrica, desejo que já considero irrealisavel, ante as grandes difficuldades do transporte do respectivo machinismo entre Soledade e aquella prospera villa do Seridó, não só pelo facto de só possuirmos estradas carroçaveis, nas quaes os pesados caminhões têm que vencer embaraços de toda especie, como também porque as chuvas torrenciaes, ultimamente cahidas por todo sertão, crearam, como é natural, a mais difficil situação para o transito de taes vehiculos.

Seja, porém, como fôr, espero que, até abril, está inaugurado o ancelado melhoramento.

Grato ás palavras que, repassadas de bondade e carinho, tivestes para com aquelle humilde recanto do nosso caro Estado, apresento-vos as seguranças dos meus sinceros agradecimentos, subscrevendo-me

Collega, amigo e admirador SIZENANDO DE OLIVEIRA»

Chegou do sul o presidente do S. T. de Justiça

Pelo *Itajubá*, chegou ante-hontem do Rio de Janeiro, onde se encontrava em gozo de licença, o sr. desembargador Candido Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Ao illustre magistrado apresentamos os nossos votos de bôas vindas.

Está nesta capital o prefeito de Guarabira

Chegou hontem do interior o sr. dr. Antonio Guedes, prefeito de Guarabira e deputado eleito á Assembléa Legislativa do Estado.

O illustre politico e conterraneo veiu tratar de interesses da sua commuua, que já lhe deve á sua infatigavel operosidade uma serie de melhoramentos apreciaveis.

O dr. Antonio Guedes cumprimentou, hontem, em palacio, o sr. presidente Solon de Lucena.

Os serões literarios do "America F. C."

Realisa-se amanhã na séde do America Foot-Ball Club a annunciada conferencia do dr. Alvaro de Carvalho, que é pela sua cultura e pelo seu talento, uma das figuras de mais prestigio em o nosso meio litterario.

Será esta a terceira festa literaria da serie que aquella sociedade desportiva ha pouco iniciou, sob os applausos unanimes do nosso publico que a ellas têm concorrido expontaneamente.

O dr. Alvaro de Carvalho escolheu para a sua palestra de amanhã um thema deveras suggestivo: *A poesia patriotica na obra de Tobias Barreto e Castro Alves.*

Por todos os motivos acreditamos que a festa de amanhã será a nota de mais elegancia espiritual que teremos durante o corrente mez. Além da palavra erudita e fluente do sr. secretario de Estado ainda terá logar uma *soirée* dançante que a mocidade do America pretende offerecer ás familias presentes ao referido serão litterario.

Largos horisontes

Do «Correio de Campina», orgam do nosso partido na florescente cidade de Campina Grande, recortamos o artigo que se segue, e que diz respeito á politica do municipio chefiado pelo nosso prezado correligionario, deputado Ernani Lauritzen.

Eis o artigo:

«A actuação politica do sr. Ernani Lauritzen, na chefia do Partido, se vem caracterizando, antes de tudo, por uma clara tendencia á concordia integral da gente campinense.

Alliançam-se hoje ao epitacismo, em nossa terra elementos novos, modernos factores de cohesão e harmonia, capazes de ainda mais solidar e forte tornarem a victoriosa aggremiação em cujas fileiras sempre militamos e que sempre tudo ha feito pelo bem maior deste rincão da Parahyba. Aquelles que sympathizavam comnosco, mas afastados de nós se achavam por certos resentimentos particularistas, já comprehendem a tolerancia em que nos amparamos para honrar aqui a democracia. E não poucos têm vindo intensificar as nossas fileiras com o salutar concurso de seu patriotismo.

Bom signal para tranquillidade e paz de Campina Grande. Signal tanto melhor, realmente, quanto umas tantas nuvens plumbeas, nascidas de imprevistos acontecimentos que a praga do fusdunclo condicionára, se esvaneceram de todo ante as attitudes sinceras, francas e lealissimas do illustre cidadão que é o nosso actual orientador.

O situacionismo regional, com a sua nobre politica de approximação, com o seu erguido criterio administrativo, com os seus intuitos confessadamente democraticos ganha de vigor e conquista o apreço até de nossos proprios adversarios. Firmase na cidade e no municipio, um bello ambiente de socego e confiança, que nem mesmo os pleitos eleitoraes infirmam, posto que ardorosos e excepcionaes pela natural ancia de triumpho que trabalha o animo dos empenhados na lucta.

Os campos se delimitam moralmente na conformidade das proprias convicções. Vae a desapparecer de nosso scenario politico o caso estranho de se ver opposicionista personalissimamente, ou governista por uma vis antithese a esse.

O bom senso do sr. Ernani Lauritzen o está conduzindo brilhantemente á politica das affinidades partidarias. Todos nós epitacistas militantes, orgulhosos nos sentimos com isto: e alegre estamos com presenciar que nos procuram phalangiarios de que só o preconceito nos distanciava. No dominio da economia interna de nosso Partido vão assim as coisas, valendo os entendimentos cordiaes, os alvitres discutidos amistosamente, as opiniões analysadas em geral numa atmosphera ethica de sinceridade, respeito e virtudes outras superiores. Dos arraiaes oppostos também nos chega noticia de novos moldes—dissipados, pelo menos os moços, antigas, pesadas, caducas prevenções.

O velho Christiano, nosso inesquecivel amigo, de certa vez nos aconselhara a que evitassemos intrigas por injuncções partidarias e a que «em chegando o nosso tempo», todo o possivel fizessemos pela coordenação das energias e das capacidades em prol do futuro de Campina. E' o que está a succeder. E devemol-o, em grande somma, aos gestos de seu filho bem-amado—o deputado Ernani Lauritzen.

Largos horizontes vamos para o futuro da nossa terra. Deus o auxilie, ao nosso presado director, na realização efficiente de seu formoso programma politico.»

Juizo Federal

Livros eleitoraes

Foram remettidos mais 4 livros ao dr. juiz de Direito de Souza por se ter dado a creação de mais duas secções eleitoraes no municipio de S. João Rio do Peixe, conforme telegramma hontem recebido pelo juiz federal.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

A representação do Brasil nas exposições de Bruxellas e Amsterdam

RIO, 2—O ministro da Agricultura resolveu expedir instrucções no sentido da representação do Brasil na exposição de Bruxellas e Amsterdam a se realizarem respectivamente em abril e maio do corrente anno, devendo ser enviados de preferencia mostruarios de utilidades que tenham real valor economico.

Deseja o titular da pasta da Agricultura que esses mostruarios sejam especialmente artigos em condição de suprir desde já a necessidade de consumo nos mercados externos ou possam com a natural procura que despertarão, ser produzidos em larga escala, de maneira a satisfazerem as exigencias do consumo interno sem prejuizo para a exportação em vastas proporções.

Tumultos no Japão pela dissolução do Parlamento

RIO, 2—Informam de Tokio que as reservas da policia fôram postadas nos pontos estrategicos da cidade a fim de evitar desordens em consequencia da tempestuosa dissolução do Parlamento.

Varias reuniões opposicionistas fôram dispersadas pela policia, havendo muitas pessôas feridas, sendo grande o numero de prisioneiros. O gabinête fez publicar uma declaração, dizendo que a dissolução era necessaria devido a gravidade da situação.

A Assembléa do Estado da Bahia é convocada extraordinariamente

RIO, 2—«O Diario Official» da Bahia publica o decreto convocando extraordinariamente a Assembléa Estadual para o dia 21 do corrente com o fim de estudar a reforma do Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado.

Deputado Daniel Carneiro

RIO, 2—A bordo do Campos Salles, segue amanhã para ahi o deputado Daniel Carneiro que tenciona demorar-se alguns mezes. Em sua companhia segue o academico Antonio Carneiro.

Exonerações

RIO, 2—Por terem terminado o tempo, vão ser exonerados do logares de membros da commissão de promoções do exercito, os generaes Hastimphilio Moura e Tertuliano Potyguar e para substituil-os serão nomeados os generaes Menna Barrêtto e Nestor Sisifredo Passos.

Chuvas

RIO, 2—A chuva continúa cahindo impertinente e sem cessar.

Foi preso o anarchista Nicolau Parada

RIO, 2—Communicam de S. Paulo que foi preso o anarchista Nicolau Parada quando queria agitar a classe dos tecelões, actualmente em greve.

A entrevista do deputado Maciel Junior

RIO, 2—O deputado Maciel Junior entrevistado em S. Paulo declarou ao sr. Julio Mesquita, director d'«O Estado de S. Paulo», que seria um dos candidatos federalistas na representação do Rio Grande do Sul.

A renda da alfandega de Santos

RIO, 2—Communicam de Santos que a alfandega dalli rendeu no mez de janeiro findo, 8929 contos mais 3292 que em egual periodo do anno passado.

O processo contra Mario Rodrigues

RIO, 3—Pelo seu advogado o ex-presidente Epitacio Pessôa, deu entrada na 1.ª vara federal, as allegações sobre documentos apresentados pelo sr. Mario Rodrigues, do processo crime que aquelle estadista lhe move contra as injurias impressas.

Na pasta do interior

VICTORIA, 2—No impedimento do sr. Cassiano Castello, foi convidado para substituil-o na pasta do interior o sr. Josias Baptista Martins Soares, procurador geral do Estado.

Pela politica do Piauhy

THEREZINA, 2—Fôram nomeados o sr. Raymundo Areia Leão para secretario da fazenda; coronel Barbosa Carvalho para secretario da presidencia, ambos sendo empossados com grande solennidade.

Em honra da missão financeira

S. PAULO, 2—O consul britanico offereceu em S. Paulo um almoço aos membros da missão financeira ingleza.

Prejuizos causados pelas chuvas

S. PAULO, 2—Communicam de Mendes, que devido as chuvas desabaram alli varios predios, sendo os prejuizos já soffridos pela população, superiores a dois mil contos.

A saúde do ex-presidente Wilson

WASHINGTON, 1—Espera-se a todo momento o desenlace do ex-presidente Wilson, cujo estado de saúde aggrava-se a todo instante.

O oitavo congresso

MONTEVIDEO, 2—Continuam os preparativos para o oitavo congresso, promovido pela federação rural.

Os festejos do carnaval

MONTEVIDEO, 2—A Assembléa representativa approvou o credito de quarenta mil pesos para organisação dos festejos do carnaval.

O estado de saúde do ex-presidente Wilson

WASHINGTON, 2—E' melindrosissimo o estado de saúde do ex-presidente Wilson, sendo esperado o seu desenlace.

Uma delegação de importantes Bancos de Bruxellas vem estudar as condições dos nossos mercados

BRUXELLAS, 2—Dois importantes Bancos desta praça, vão enviar uma delegação ao Brasil, para estudar as condições de seus mercados. e procurar desenvolver, o intercambio entre as duas praças.

Pela politica de Honduras

TEGUCIGALPA, 2 — Fracassou completamente o congresso politico que teria de eleger o novo presidente da Republica. Terminado o prazo foi eleito o sr. Rafael Lopez Gutierez para presidente.

Este facto vêm crear uma situação gravissima, havendo receios de guerra civil.

O general Carias, pretendente á presidencia, partiu para a fronteira para reunir-se aos seus partidarios. O corpo diplomatico tem envidado esfôrços com o fim de impedir que rompam hostilidades.

O reconhecimento do govêrno dos Soviets

LONDRES, 2—Os jornaes commentam a decisão do govêno reconhecendo o govêrno dos Soviets em Londres. E em Moscow já foram nomeados os respectivos representantes.

O general Norton Mattos é homenageado

LISBOA, 2—O Oriente Lusitano, promoveu uma grande demonstração de apreço ao general Norton Mattos.

A questão do separatismo no Palatinado

PARIS, 2—O sr. Poincaré não acceitou a proposta britannica no sentido de ser submettido á Liga das Nações a questão do separatismo no Palatinado.

Essa attitude visa evitar um precedente que seria certamente invocado para ser levado para deliberação da Liga a questão do Rheno e do Ruhr.

A demissão do general Primo de Rivera

PARIS, 2—Informações de Madrid, dizem ser esperada a demissão do general Primo de Rivera e todo o directorio por elle presidido. Esse facto tem por origem a opposição do rei Affonso e a execução do general Berrenguer Navarro, que Primo de Rivera pretende tornar effectiva.

Admittida como certa renuncia do general Rivera, será chamado o general Wayler para reorganizar o gabinête.

General Primo de Rivera

PARIS, 3—Em Portobon, fronteira franceza, segundo informações de Barcelona e outras cidades, o general Primo de Rivera está sendo objecto de crescente animosidade em Catalunha, devido a sua attitude para com as aspirações dos catalães demonstrada em sua recente visita a Roma.

Consequencias da morte de Lenine

HELSIGFERS, 2 — Noticias de Moscow, ainda não confirmadas, dizem que a intranquillidade geral, originada com a morte de Lenine, vae-se intensificando, já se tendo registado diversos conflictos entre o povo.

O sr. Djerzinsky recebeu plenos poderes para evitar que as tropas da Liberia e da Russia concentrem os seus esforços na captura de uma parte do paiz.

Exposição de productos brasileiros na Italia

ROMA, 2—O sr. Oscar Taffé, embaixador do Brasil nesta capital espera inaugurar a exposição de productos brasileiros, que está installada em algumas salas do palacio da Embaixada, logo que os diversos Estados lhe enviem os mostruarios, pois que até agora só aqui chegaram os de S. Paulo.

O sr. Oscar Taffé dividiu estes, muito bem organisados e abundantes em três partes e autorizou o Instituto Christoforo Colombo, ao qual enviou dois desses mostruarios a expol-os nas respectivas sédes. O deputado Victor Manuel Orlando e o senador Loderini, presidente do referido instituto, escreveram ao embaixador do Brasil, agradecendo-lhe calorosamente a gentileza da cessão desses mostruarios, assegurando-lhe que essas exposições muito contribuirão para augmentar o intercambio entre as duas nações. O sr. Grassi, pertencente ao Instituto Christoforo Colombo, foi convidado a fazer uma conferencia sobre o Brasil e o professor Mancioli realizará uma sobre o problema sanitario do Brasil e outra sobre o Brasil na lenda e na historia.

No Instituto Christoforo Colombo abrir-se-á brevemente um curso de lingua portugueza sob o patrocinio do embaixador Teffé.

A annexação de Fiúme

ROMA, 2 — Annuncia-se que será dado a Gabriel Dannunzio o titulo de Conde de Fiúme, como testemunho de gratidão ao seu trabalho em annexar á Italia essa cidade.

Wilson é visitado

WASHINGTON, 2—O embaixador Cochrane Alencar visitou o ex-presidente Wilson.

Os «soviets» reconhecidos

LONDRES, 1 — O govêrno reconheceu os «soviets» russos.

O estado de saúde de Wilson

WASHINGTON, 2—O medico do ex-presidente Wilson, almirante Grayson, publicou um boletim dizendo:

«Wilson passou uma noite intranquillo, tendo perdido as forças. Considero muito serio o seu estado».

A industria de fiação e tecelagem na Allemanha

NEW YORK, 2—A Allemanha vae comprar nos Estados Unidos uma grande partida de algodão avaliada em cem milliões de dollares, a ser retirada na proxima colheita deste anno. Esse facto é communicado pelos entendidos em negocio de algodão.

Affirmam os representantes da industria allemã de fiação e tecelagem que já conseguiram um credito de dez milliões de dollars com os banqueiros americanos.

O medico de Wilson acha que elle está em perfeita lucidez de espirito

WASHINGTON, 2 — As 7 horas, Wilson repousou facilmente, sendo dito pelo dr. Granson que elle se achava em perfeita consciencia.

Wilson moribundo

WASHINGTON, 2—Póde-se dizer que todo o mundo está de olhos voltados para Wilson, pois de toda a parte chegam continuadamente telegrammas pedindo informações sobre o seu estado de saúde. Ao cahir da noite de hontem, Wilson continuava tenazmente preso á vida, mas rapidamente enfraquecendo. Mostra-se resignado, esperando pacientemente os seus medicos assistentes, que lhe dão poucas horas de vida, mas acreditam numa melhora inesperada. A' noite de hontem foi necessario empregarem-se balões de oxygenio, porque a respiração do enfermo era muito difficil.

A morte de Wilson

WASHINGTON, 3 — Falleceu o ex-presidente Wilson.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1924

Saldo do dia anterior		282:297$024
Recolhimentos feitos		60:050$377
		342:347$397
Despesa affectuada, documentos da caixa		11:758$652
Saldo para o dia 5 de fevereiro:		
Em moeda	225:062$095	
Em cheques não abonados	105:526$650	330:588$745

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1924

Demonstrada até o dia 2 de fevereiro		32:767$500
RENDA DO DIA 4		
Exportação	123$280	
Renda interna	1:640$290	1:763$570
DEPOSITOS		
Santa Casa	28$817	
Municipio da Capital	11$300	
Asylo de Mendicidade	$013	40$130
		1:803$700

Ribaltas

EILEEN SEDGWICK EM FRANCA CONVALESCENÇA.—Eileen Sedgwick, que em companhia de William Desmond, tem o papel principal na nova fita de série que a Universal está preparando, intitulada «The Riddle Rider», ainda se encontra recolhida ao leito em consequencia do incendio occorrido emquanto representava uma scena de incendio, durante a qual soffreu diversas queimaduras graves, nos hombros, braço direito e nas mãos. As labaredas chamuscaram uma parte dos seus bellos cabellos louros, que tanto garbo lhe dão em scena, mas, felizmente, o damno causado ao rosto e ao cabello não é tão sério como a principio se julgava. Depois do incidente, passou duas noites muito agitadas, mas está agora descançando mais calmamente

O sinistro teve logar em uma cabine collocada em um rancho nos fundos da Cidade Universal, e foi causado por um golpe de vento que assoprou duas labaredas, que envolveram miss Sedgwick. Devido ás precauções tomadas por William Crinley, que providenciou para ter á mão alguns cobertores molhados, e á coragem do «cow-boy» Arthur Artego, que pulou através das chammas e envolveu a «estrella» em um dos cobertores e carregou-a para fóra. Os ferimentos de miss Sedgwick não fôram tão graves como se suppunha. Por milagre, William Desmond e o director, William Craft, escaparam.

Este é o terceiro desastre occorrido na celebre familia Sedgwick dentro de poucas semanas. Edward Sedgwick, irmão de Eileen, e um dos directores na Cidade Universal, esteve no hospital de S. Vicente, em Los Angeles, durante 10 dias com um ataque sério de envenenamento do sangue. Josie Sedgwick, uma outra irmã, pouco tempo depois foi internada no mesmo hospital atacada do mesmo mal. A producção do film de Hoot Gibson «Courting Calamity» foi retardada devido a estes imprevistos.

RIO BRANCO—Será focado hoje, o film—«A senhorita de Belle Isle» editada pela Ufa e dividido em sete actos. E' a reproducção do romance com esse nome escripto pelo grande escriptor Alexandre Dumas.

MORSE—Ultima serie de «O Antro do Demonio» e para começar a sessão «Os ladrões do bosque vermelho», em duas partes, e «Caçadores de alto calibre», também em duas partes

S. JOÃO—A ultima serie d'«Agatuna Relampago». Começará a sessão: «Fox jornal» 1 parte, «Victima dos Chins por Mutt e Jeff 1 parte, «Miseria de um carregador» em 2 partes.

POPULAR—«A carta de Amor», em 7 partes pela Universal trabalhada por Gladys Walton.

EDISON—«A Divida de Honra», da Ufa, em sete actos. O artista principal é Olaff Fons.

BONECOS FALANTES—Segue, pelo horario de hoje, para Guarabira, o sr. Cyntio Ribeiro, que pretende naquella cidade exhibir os impagaveis bonecos falantes, de seu invento.

Esses bonecos que são de tamanho natural, têm a propriedade de falar e se locomover.

A sua exhibição nesta capital, no Theatro Santa Rosa e nos cinemas S. João e Edison, causou grande successo.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 4

Petição do dr. Pedro Ulysses de Carvalho—Ao sr. agrimensor.

Idem de José Vicente Montenegro—Egual despacho.

A Prefeitura convida os senhores «chauffeurs» a virem pagar suas multas até o dia 10 do corrente, sob pena de suspensão: Lydio Antonio da Silva, Honorato de Oliveira, Alvaro Tavora da Silveira, Manuel H. da Rocha, dr. Adhemar Londres, José Phelippe da Costa e Fernandes A. Henrique.

Necrologia

CEL JOÃO CARTAXO: — Participou-nos hontem o illustre clinico dr. José Maciel, haver recebido communicação do fallecimento, occorrido ha dias, em Curityba, capital do Estado do Paraná do nosso conterraneo sr. cel. João Cartaxo.

O extincto era empregado da Fazenda Federal, tendo servido durante varios annos na Delegacia Fiscal

deste Estado, onde deu provas de competencia e assiduidade.

Chefe de numerosa familia, o extincto deixa viúva a exma. sra. dona Eulina Guarita Cartaxo, de cujo consorcio deixa varios filhos, inclusive os drs. Alcibiades Cartaxo e Renato Cartaxo, este formado recentemente pela Faculdade de Medicina de Curityba.

O cel. João Cartaxo era tio do dr. Cesar Cartaxo, a quem apresentamos os nossos pesames.

Falleceu no dia 2, na villa de Santa Rita, victima de prolongados e dolorosos padecimentos, o honrado agricultor major Vicente Ferreira, com 70 annos de edade.

O seu desapparecimento, que se verificou ás 24 horas, em sua residencia, foi bastante sentido no circulo de suas relações de amizade.

O sr. Vicente Ferreira, deixou 7 filhos, que são: o sr. capm. José Vicente Ferreira, commerciante nesta praça, e as senhoritas Maria, Julia, Rosa, Joanna e Philomena Ferreira.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte com regular acompanhamento.

A' familia enlutada, enviamos os nossos sentidos votos de pesar.

*

Noticiario

Forças para as mães. As mães cujos cuidados são todos para os filhos, necessitam as vezes de maior alimento para manter a pureza do sangue, e forças para assegurar a nutrição abundante da creança. A Emulsão de Scott, de puro oleo de figado de figado de bacalhau, é um tonico-alimenticio, absolutamente livre de drogas nocivas. E' um amigo das mães.

Agora vem em vidros dois tamanhos.

*

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 4 de fevereiro de 1924.

Serviço para o dia 5 (terça-feira)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.

Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Pires.

Dia ao Hospital, cabo Eswaton.

Dia á Garage, soldado Pacote.

Telephonista do Estado Maior soldado Galvão e á Força, dito Saverino Augusto.

Guarda ao Estado Maior anspeçada Ignacio e corneteiro Lima.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento A. Branco, anspeçada Castro e corneteiro Damascêno.

Guarda ao quartel, anspeçada Deonysio.

Reforço do Thesouro, cabo Rodrigues.

Reforço da Recebedoria, cabo Leonel.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Xavier.

Ordem á secretaria, soldado Torres.

Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, tambourileiro Martins.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Pereira.

Uniforme 5.º

Boletim n. 35—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Foi excluido desta Força, por conveniencia da disciplina o soldado Honorio Guilherme da Silva.

SECÇÃO LIVRE

Elza Netto de Brito Lyra

1.º anniversario

✝ Edgar Brito Lyra, seu filho e a familia Agostinho Netto convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua querida esposa, mãe filha, irmã e tia, Elza Netto de Brito Lyra, na Cathedral, pelas 6 1|2 horas, do dia 7 de fevereiro, agradecendo a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

(2—3)

Em prol da dignidade

Ao publico

Legitima defêsa

II

(Conclusão)

Sem duvida os prolatores ou signatarios não encontraram no Cod. art. que qualifique de PREVARICAÇÃO—o proteger criminoso e por isso não o determinaram. Quanto ao SUBORNO serviram-se de algumas palavras do respectivo art., isto é—recebimento de dinheiro, por interposta pessôa,— e suprimiram o necessario complemento da proposição e que é—RETRIBUIÇÃO QUE NÃO SEJA DEVIDA. Parece o caso de perguntar quem foi que disse ter havido essa RETRIBUIÇÃO INDEVIDA? Só assim se caracterizaria essa figura delictuosa do SUBORNO.

A seguir na queixa, em falta de elemento correspectivo e no vezo de escrever-se, em remoques, para o jornal, extranha-se o haver eu assumido, pela imprensa, a responsabilidade dos artigos publicados sob o meu nome. Essa extranheza dá logar a entender-se que deveria fugir. Não posso assim proceder. Neste ponto, tranquillo com a minha consciencia e dignidade, quero sempre ficar em situação diametralmente opposta. Assim impõem o brio e a compenetração dos deveres do homem na sociedade, mesmo que não houvesse praticado um acto louvavel e legitimo.

De falsas premicias e allegados falsos tira a queixa a illação da existencia de calumnia e injuria, de modo inconcusso, e accrescenta, com fundamento, que «os numeros da «A TARDE», juntos, tratam circumstanciadamente do caso, rebatem victoriosamente as investidas do querelado». (Textuaes)

A illação tirada não merece commentario, porque, para a queixa queixoso e signatorio, os numeros de «A TARDE» devem substituir ou prevalecer ao Cod. Penal. E é assim que se affirma que esses numeros do jornal REBATEM VICTORIOSAMENTE AS INVESTIDAS, o que importa confessar a improcedencia da queixa, quando mesmo antes da minha defesa não houvesse o queixoso me injuriado, insistentemente e ha muitos annos.

Até de immunidades parlamentares se soccorreu o queixoso. Um seu mano deputado, na ultima reunião, leu uma estirada de improperios que, mesmo na Assembléa, tiveram immediata e cabal reprimenda.

Por ultimo conclue a queixa com a transcripção de principios doutrinarios de conhecidos penalistas, concernentes á injuria e assentes na jurisprudencia; mas todos esses principios referem-se a quem é injuriador e não áquelle que se defende, retorquindo injurias recebidas. E' portanto corrente e sabida a doutrina, pacifica e tranquilla a jurisprudencia a respeito, mas tudo recahe sobre o proprio queixoso.

DE MERITIS:

Quanto a calumnia.

Para patentear a improcedencia, nesta parte, bastaria apenas transcrever o texto legal, contido no art. 315:—Constitue calumnia a falsa imputação, feita a alguem, DE FACTO QUE A LEI QUALIFICA CRIME.

A queixa não determinou ou não pôude determinar qual o art. da lei que qualifica crime os factos arguidos, isto é, —protecção a criminoso e recebimento de presente da parte do delinquente. Contentou-se em dizer que os documentos que fortalecem a petição pulverizam as asserções do querelado e «que estão definidos os crimes de injuria e calumnia de que se occupa o nosso Cod. em seus arts. 315 e 317».

Só por isso nada precisaria responder ou futuras, porque a queixa por si mesma está destruida. Nada obstante, poucas palavras sejam escriptas, em obidiencia á lei e mais que isto tendo em vista o objectivo da LEGITIMA DEFESA á essa nova offensa que ao queixoso approuve irrogar-me.

Do conceito legal vê-se que são elementos constitutivo da calumnia: a) a imputação precisa de um facto determinado; b) que o facto imputado seja considerado crime pela lei penal; c) a falsidade da imputação; d) o dolo, isto é a intenção de offender.

Assim, quanto a primeira condição doutrinam os penalistas que as imputações genericas de qualidades criminosas, as expressões de ultrabe ou de despreso podem constituir INJURIA mas não CALUMNIA. (ZANARDELLI—*RELAZIONE 11*, pag. 279; FLORIAN—*Dei reati contro l'onore in* COGLIOLO—*Complet, trat. di dir. pen. vol. 2 part. 11* pag. 680; FROLA—*Delle ingiure e diffamazione* pag. 82; PINCHERLI—*Cod. pen. ital. annot.* pag. 546).

Convem accentuar aqui os seguintes ensinamentos proferidos pelo eminente jurisconsulto dr. Viveiros de Castro, em uma de suas luminosas decisões criminaes.

I—Ensinam os escriptores, é tambem accorde a jurisprudencia dos tribunaes, que a imputação deve versar sobre um facto preciso e determinado, especificado com as suas circumstancias de tempo e de logar, feita com tal clareza que sobre ella possa ser produzida a prova da verdade ou falsidade. Assim seria calumnia dizer de um juiz recebeu dinheiro de A para decidir a seu favor a questão que B intentara. Mas não constitue calumnia e sim injuria—suspeitas infamantes, as allegações vagas, os termos offensivos, as supposições e conjecturas; por exemplo, dizer que F não pode explicar a origem de sua fortuna, que tal juiz é prevaricador, etc.

11—Mas (continúa o mesmo jurista) não basta a imputação do facto preciso e determinado. O nosso Cod. penal, reproduzindo o art. 467 do Cod. Hespanhol, exige que o FACTO ARTICULADO CONSTITUA UM CRIME. Em geral os codigos européos consideram diffamação a imputação de um facto preciso que attinge a honra ou a consideração da pessôa offendida, expondo-a ao despreso publico. Mas perante a nossa lei, POR MAIS DEPRIMENTE DA CONSIDERAÇÃO PUBLICA OU OFFENSIVA DA HONRA QUE SEJA A IMPUTAÇÃO, SÓMENTE SERÁ CALUMNIA QUANDO O FACTO ARGUIDO É QUALIFICADO CRIME PELA LEI. MACÊDO SOARES, Cod. pen., comm. ao art. 315.

Para a constituição do crime de calumnia é elemento primordial a imputação de um facto determinado e positivo previsto na lei penal. devendo o facto reunir todas as condições necessarias a sua existencia como infracção. Acc. do Cons. do Trib. civ. e crim. de 23 de junho de 1898, na Rev. Jurisp. de agosto de 1898, pag. 452.

A segunda condição é que o facto imputado constitúa um delicto previsto na lei penal. Não basta imputado a alguém a qualidade de ladrão, de falsario, é necessario, para a existencia da calumnia, assegurar que essa pessôa commetteu tal roubo, praticou tal falsidade, etc, etc. (PACHECO—*Cod. pen. espagnol* vol. 3 pag. 170; RIVAROLA—Op. e vol. cit. n.º 724.

A terceira condição é que a imputação seja falsa, porque, diz RIVAROLA, imputar um delicto ao criminoso que o praticou, longe de ser uma acção censuravel, pode até importar em beneficio para a sociedade. (Op. e vol. cit. n.º 726.)

Quem diz o que é verdade, póde injuriar, dadas certas circumstancias, porém, não calumnia. (BENTO DE FARIAS—Ann. theor. pret. ao cod. pen. brasileiro pag. 478.)

A quarta condição é o dolo, o *animus diffamandi*, isto é, a intenção perversa, maldosa, o desejo de offender, de ferir a reputação alheia. Sem essa intenção desapparece o delicto. (FABREGUETTS—*Traité des infractions de la parole, de la presse et de l' écriture* vol. 1 n.º 1069. FROLA—Op. cit. pag. 10. CHASSAN—*DES delits et contraventions de la parole* vol. 1 n.º 29 IMPALLOMENI—*Diffamazione* pag 529. TUOZZI—*Diritto penale* vol. 2 pag. 187.)

Ninguem dirá, de bôa fé, que quem se defende, como no caso que aqui se concretisa, tenha em si o dolo, a intenção perversa.

Consoante a doutrina acima exposta é a jurisprudencia assente nos tribunaes do paiz. Assim entre tantos julgados basta citar o accordam do Trib. de Just. de S. Paulo, de 27 de janeiro de 1892; Gaz. Jur. pag. 348 e que entre outros considerandos preceitúa: Para caracterização da calumnia, é necessario que a falsa imputação seja de «factos certos, determinados e especificados que constituam delictos.»

Na falta de tal determinação e especificação, a imputação só caracterizará injuria.

As considerações acima dizem respeito a um caso que aqui não existe e nem a queixa o especificou, apenas phantasiou. Bem podiam ser omittidas, fôram sómente escriptas em satisfação á defesa.

Crime de calumnia commetteu sim o queixoso, estampando no jornal de que é redactor chefe e na parte editorial—QUE O JUIZ DE CAMPINA GRANDE DESPACHA CONTRA DIREITO EXPRESSO, PERSEGUINDO MISEROS DETENTOS. (Cod. pen. art. 207 e § 1.º)

Quanto ao SUBORNO.

A esta superfetação, quando já havia um outro «feto inviavel», nem o menor corte de bisturi. A concepção é bem digna da queixa. Deve ficar intacta. Por signal aqui lhe ficam grafados um ponto de interrogação, outro de admiração e no final uma reticencia. (?!...)

Quanto a INJURIA.

A lei penal no art. 322 estatue: AS INJURIAS COMPENSAM-SE: EM CONSEQUENCIA NÃO PODERÃO QUERELAR POR INJURIA OS QUE RECIPROCAMENTE SE INJURIAREM. Este dispositivo é consagrado, com as mesmas palavras e pontuação, no art. 9.º da Lei da Imprensa.

O texto legal é sufficiente para destruir, por completo, a pretenção do queixoso, o que seria para admirar, se não fôssem as injuncções que o arrastaram o que convem aqui omittir. Todavia, sendo esta a cousa unica de existencia na queixa, cumpre sejam escriptas algumas palavras.

Na doutrina destinguem algumas a RETORSÃO da COMPOSIÇÃO. A primeira é a reacção, fundada na legitima defesa; justifica as injurias retorquidas, legitima o acto. A segunda, exigindo a paridade ou igualdade das offensas, distingue, perime a acção.

O dispositivo supra, porém, não faz essa distincção, e determinando que NÃO PODERÃO QUERELAR POR INJURIA OS QUE RECIPROCAMENTE SE INJURIAREM, implicitamente abrangeu a RETORSÃO e a COMPENSAÇÃO, confundindo-as.

Assim, é indifferente a egualdade paridade ou numero das injurias proferidas; basta uma injuria contra cem, reciprocamente proferidas, para obstar a acção penal.

Póde mediar um tempo mais ou menos longo entre a primeira e a segunda injuria, bastando que não esteja prescripto o direito de querela a excepcionar por COMPENSAÇÃO. E' de todo dispensavel o nexo ideologico entre as «injurias reciprocas» que ellas podem ser «designaes», tanto na «especie», como na «gravidade». Essa derimente não deve ser «dificultada». (O dir. vol. 69 pag. 243. BENTO DE FARIAS—Op. cit. pag. 436).

Como diz FROLA,—o jornalista que, com o fim de excitar a curiosidade publica, insere em sua folha factos injuriosos, deve ser reputado INJURIADOR ainda que não conheça a pessôa injuriada, uma vez que devia prever o prejuiso que lhe causar, não sendo justo que o mesmo jornalista ache nessa qualidade escusa para infundadas imputações.—Das inj. diffamações pag. 29.

Segundo CARRARA,—o *animus narrandi* não é sufficiente para identar o jornalista de culpa, e não póde ser equiparado, sem perigo e injustiças, aos outros casos admittidos, como causas de isenção de responsabilidade por falta do *animus injuriandi*, como sejam a «intenção de defender-se», corrigir ou aconselhar, porque a consciencia do proprio direito NA DEFESA e o fim de evitar o mal nos demais casos não têm equivalente no acto do «narrador» que, não tendo necessidade de falar, procura o applauso da malignidade dos outros.—*Prog. del Corso di diritto criminale*, parte especial—vol. 3 pag. 131.

Ensina VON IHERING que as condições legaes exteriores da lesão injuriosa encerram em si mesma o *animus injuriandi* que no crime de injuria é o dolo, elemento especifico, fazendo parte do *corpus-diliti*.

O jornalista, que reproduz uma INFORMAÇÃO que lhe foi communicada por outrem, faz essa informação, tornando-se responsavel pelas consequencias de sua publicação—Rev. de Dir. vol. 30 pag. 567.

O *animus narrandi* só exclue a injuria e a calumnia, quando o agente esteja na necessidade de narrar, havendo, na opinião de CARRARA, a *necessitas agendi* Rev. de Dir. vol. 44 pags. 344 e 345.

Os vicios de linguagem, a critica dos atos dos govêrnos, a DISCUSSÃO DOS ACTOS DOS FUNCCIONARIOS, a censura em geral, são tolerados somente em quanto não se commetta o delicto previsto pela lei—a calumnia ou a injuria.—CAEIRA DA MATTA—BENTO DE FARIAS—Theor. do Cod. pen..

Mesmo que o queixoso não fosse o autor dos diversos artigos e sidicularias da secção ridicula «ZAGAIAS», contra a minha honra individual e á minha toga, assumiu de tudo a responsabilidade, como redactor chefe do jornal que os editou. Assim o é mesmo na melhor hypothese, isto é, quando, em ultimo caso, a condemnação tivesse de recahir no dono tipographia, lytigraphia ou jornal, e não fosse elle o autor dos artigos infamantes, e em que lhe seria applicada somente a pena pecuniaria, elevada ao dobro.—Art. 23 § 1.º do Cod. penal.

FRANCISCO LUIZ, commentando o Cod. de 1830, observa que nos crimes de calumnia e injuria não é meio de defesa nomear aquelle de quem se ouviu a imputação, pois com isto não se faz mais do que nomear um coautor. Tem inteira applicação ao queixoso, mesmo quanto aos quatro artigos, cuja autoria attribue a um correspondente, desde que os estampou na parte editorial e sem assignatura. Pena é que não tivesse achado o mesmo desvio ou fuga para as demais offensas, inserstar, por vezes, quasi diariamente no seu jornal e em nome da redacção.

A COMPENSAÇÃO provem da natureza privada dos delictos, em cuja punição a sociedade não é directamente interessada. Desde que houve «defesa privada», opposta pelo primeiro injuriado á injusta aggressão do que primeiro injuriou, sendo eguaes as offensas, nenhum delles tem o direito de recorrer á via judiciaria. Os delictos compensam-se, *Mutua acticione tolluntur*. Em regra, todos os delictos de acção privada são compensaveis, ainda que o não digam expressamente os codigos, porque os tribunaes não têm que decidir «o que já terminou privadamente».

A RETORSÃO procede dos principios de LEGITIMA DEFESA, que se applicam a todos os direitos sem excepção alguma; o acto torna-se legitimo, justificavel, como expressa-se o nosso cod., cessando a sua criminalidade. A PROVOCAÇÃO extingue, perime a acção, a RETORSÃO justifica, legitima o acto.

Com o absoluto nas palavras—«as injurias compensam-se» o Cod. penal evitou o rigorismo da maxima *paria cum paria compensantur*, e assim não exigiu a «egualdade» das injurias como requisito daquella derimente especial.

O nosso Cod. inclue na «compensação» a «retorsão». Essa é a interpretação corrente.

Sem o *animus injuriandi* não ha crime de injuria diz um acc da Cam. Crim. do Trib. Civ. e Crim. de 21 de setembro de 1898.—VIVEIROS DE CASTRO—Jur. Crim. pag. 93;—Nem é passivel de pena quem repelle a injuria; presume-se ahi apenas o *animus retorquendi*, com um legitimo desaggravo. E' bem positivo, a tal respeito, o art. 322 do Cod.; delle se depreheende que o legislador considerou a RETORSÃO á injuria como um simile da LEGITIMA DEFESA, e a respeitou, aliás, sem o rigor com que a circumscreve no art. 34.—MACEDO SOARES—Cod. pen. comm.

A doutrina acima expendida é pacificamente consagrada pela jurisprudencia. Assim, entre innumeros outros que desnecessario é enumerar, o conselho do Trib. Civ. e Crim. em Acc. de 30 de junho de 1898, na Rev. Jurisp., janeiro de 1899, pag. 86, decidiu—«que a compensação é uma extincção reciproca de um mutuo débito, proclamada pela lei e que se opera *ipso jure* a favor dos que se injuriam reciprocamente, qualquer que seja o «intervalo de tempo», bastando que não esteja prescripto o direito de querela ao excepcionar por COMPENSÇÃO e embora não exista «nexo ideologico» entre a primeira e a segunda injuria.

Em egual sentido é o Acc. da Cam. Crim. do Trib. Civ. e Crim. de 28 de março de 1895.—Dir. vol. 69, pag. 241.

Para não mais alongar esta resposta, a concluir, vem a proposito transcrever aqui os ultimos considerandos de um Acc. do Cons. do Trib. Civ. e Crim.

CONSIDERANDO que se é licito aos jornalistas discutir e criticar os actos dos funccionarios publicos, referentes ao exercicio de suas funcções, sem incidir em sancção penal, porque agem no interesse da causa publica, é tambem licito ao funccionario responder á critica, defender-se da arguição, no gozo do legitimo e natural direito de DEFESA, zelando sua dignidade pessoal e sua honra profissional;

CONSIDERANDO que se o jornalista exceder o direito de livre critica e discussão para aggredir o funccionario, a este é tambem licito RETORQUER as injurias, pois a lei não concede a ninguem o direito de insultar impunemente, e quem escreve o que quer deve esperar resposta na altura da aggressão;

CONSIDERANDO que embora tenha o recorrido—(o funccionario), em sua defesa, empregado phrases que repugnem a todo homem delicado, usou contudo do direito de COMPENSAÇÃO que a lei lhe faculta e não incidiu, portanto, em sancção penal, nos termos do art. 322 do Cod., accordam negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença recorrida, assim julgando, condemnam o recorrente nas custas, Rio 31 de janeiro de 1902.—SEGURADO, P.—VIVEIROS DE CASTRO, relator—T. TORRES.

O que ficou sem responder é por ser de uma futilidade de causar lastima.

De tudo se conclue, á luz meridiana, que, effectivamente, o queixoso só appareceu em juizo, como é sabido e notorio, obrigado por uma pessôa, cujo nome releva aqui não declinar, e o fez somente para dar uma satisfação á sociedade, embora por demais pallida, para não dizer «peior a emenda que o soneto». O certo é que esse procedimento indevido e inepto tem como resultado causar-me mais uma offensa, pos pequena que seja e já que, no momento, não se podia fazer outra maior.

Eis, exmo. sr. relator, a resposta que se buscou e que, de facto e de direito, sahiu mais longa do que, na realidade, mereceria ser. E que fique constado nos annaes forenses do Estado, do Paiz e até do mundo inteiro—que um «injuriador impenitente», formado em sciencia juridicas e sociaes, já deu queixa em juizo porque o offendido se defendeu, repellindo as injurias e em termos abaixo da aggressão.

A' esta defesa, escripta em oito folhas de papel, numeradas e rubricadas, acompanham dezoito documentos, todos tambem numerados e rubricados com os patronymicos FEITOSA VENTURA.

Campina Grande, 20 janeiro 1924

Antonio Feitosa Ferreira Ventura
juiz de direito de Campina Grande.

Reconheço a firma do dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura: dou fé.

Campina Grande, 24 de janeiro de 1924.

Em testemunho da verdade, o tabellião publico.

Manuel Francisco de Mello Cavalcanti.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que nesta data, deixou de ser nosso auxiliar, o sr. Avelino Ramos, cessando, por este motivo, todos os poderes que por nossa firma lhe eram outhorgados.

Parahyba, 31 de janeiro de 1924.

A. Bastos & C.ª
(4—5)

Industrias reunidas F. Matarazzo

Aviso ao commercio

Tendo entrado em liquidação a firma F. Matarazzo & C.ª, avisamos ao commercio desta praça que todos os negocios da mesma continuam sob a firma: Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Recife, 30 de janeiro de 1924.
P.p. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

E. Paternot.

Ao commercio

Tendo de retirar-me desta praça para a do Rio de Janeiro, onde vou fixar residencia, declaro que nesta data, deixei de ser viajante da casa commercial do sr. Odilon Martins Mesquita, plenamente satisfeito e de commum accôrdo.

Parahyba, 2 de fevereiro de 1924.

Arthur Bezerra

Confirmo:
Odilon Martins Mesquita
(2—3)

Protesto

João Domigues dos Santos, director-gerente da «Companhia Industrial Cimento Brasileiro», foreira da ilha do Tiriry, emphyteuco judicialmente reconhecida pelo M. Juiz Seccional neste Estado, vem protestar, para resalva e conservação de seus direitos, contra qualquer alienação feita por Felice de Belli e d. Henriqueta de Belli, actuaes detentores daquelle immovel, devedores a referida Companhia pelos damnos resultantes da occupação do mencionado immovel, e os quaes serão cabrados opportunamente.

Protesta também a Campanhia contra as damnificações e depredações que se vem fazendo na referida ilha, pelo que já fez valer em juizo os seus direitos.

Parahyba, do Norte, 28 de janeiro de 1924.

João Domingues dos Santos
(4—5)

Marca Registrada

"RESISTENTE"

N. 364

M. C. Gusmão, proprietario da Fabrica de Costumes «S. Francisco» estabelecido nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, á Ladeira São Francisco ns. 53 e 95, adoptou a palavra da lingua portugueza acima escripta, para toda a classe dos productos de sua fabricação, como vaquetas de verniz, vaquetas bufalo branco ou outra qualquer qualidade de vaquetas pretas e de côres, cernelras, pellicas, e todos os seus demais productos, podendo a mesma palavra ser gravada nas pelles fabricadas pelo seu estabelecimento industrial, nos envoltorios, caixões, encapados, ou qualquer outra especie de emballagem, e podendo ainda ser usada nas proporções e côres que convierem ao seu proprietario.

Parahyba, 1.º de fevereiro de 1924.

M. C. Gusmão

Apresentado nesta secretaria ás 13 horas do dia 1.º de fevereiro de 1924 registada sob o n. 364 ás folhas 196 do quatro livro de Registo Publico de Marcas, em virtude de despacho da Junta de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas duas estampilhas no valor total de 23$000, (vinte e três mil reis) sendo uma federal de 20$000 (vinte mil reis) e uma estadual de 3$000 (tres mil reis) devidamente inutilisadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 2 de fevereiro de 1924.

Agrippino T. Castello Branco,
Secretario.
(1—3)

Protesto para resalva de direito

Constando ao abaixo assignado, dono das terras denominadas Capim-Assú, que nas negociações para a venda aos srs. Lundgren, do sitio denominado Matte da Chica está incluida uma faixa de terras pertencente á primeira daquellas propriedades, pois a venda vae ser feita de accôrdo com uma picada viciosa feita ultimamente por interessados, vem, desde já protestar contra esse esbulho, protesto esse que vae fazer valer perante a justiça publica.

Parahyba, 4 de fevereiro de 1924.

Francisco José das Neves.

EDITAL

Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

De ordem do sr. director desta Academia scientifico aos interessados que, nesta secretaria se acham abertas as inscripções para exames vestibulares até o dia 15 do corrente, cujos exames principiarão em 16 do mesmo mês, podendo aquelles que queiram inscrever-se, dirigirem-se á secretria das 19 1|2 ás 20 1|2 horas.

Secretaria da Academia, em 4 de fevereiro de 1924.

Leomenes de Miranda
Secretario.
(1—9)

ANNUNCIOS

ATTESTADOS

Soffria de rheumatismo no joelho

Declara o sr. Miguel Francisco de Oliveira, residente no Sitio Redondo, Pernambuco, que se curou de rheumatismo no joelho, com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. José de Barros residente em Victoria, Pernambuco, declara em attesta datado de 31 de março de 1917, empregar em sua clinica o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre optimos resultados nas infecções syphiliticas em todas as suas manifestações.

Arrebentação no corpo

[illegible] M[illegible] residente [illegible] Rio Grande do Sul, declara em carta de 15 de novembro de 1911, que se curou de arrebentações no corpo com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 96.

Deposito geral e esta filial — RUA DA GLORIA, N.º 52.

Caixa Postal, 154

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Senhorinha

Já pensou bem em seu futuro?

A «Escola Remington» habilita as moças a ganharem bom ordenado, aprendendo dactylographia e tachygraphia.

As repartições publicas e os escriptorios commerciaes estão necessitando de moças dactylographas.

Aulas diurnas e nocturnas.

Reabertas no dia 21 do corrente por diante.

Avenida General Osorio n. 202.

12—15).

"O grito do Ypyranga"

A celebre tela do immortal Pedro Americo.

Reproducção em fino tecido Gobelin.

Unicos depositarios neste Estado.

Reynaldo de Oliveira & C.ª

(18—30—2 em 2)

Dr. LIMA E MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades — Partos febres, e molestias das vias respiratorias.

Residencia e consultorio:

Av. General Osorio, 98.

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANÁOS
DO SUL

O paquete—**MARANGUAPE** — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 5 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

O paquete—**SANTOS**—Esperado de Manáos e escalas no dia 10 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O paquete—**CAMPOS SALLES**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 9 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE CARGUEIROS
DO SUL

O paquete—**BORBOREMA**—Esperado dos portos do sul no dia 10 de fevereiro no porto desta capital sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

DO NORTE

O paquete—**JOÃO ALFREDO**—Esperado de Manáos e escala, no dia 7 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE SERGIPE
DO SUL

O paquete—**IRIS**—Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente no porto desta capital e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhens, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

LINHA RIO LIVERPOOL
DO SUL

O cargueiro—**ARACAJÚ**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 de fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Liverpool Swansea, Avonmouth.

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA
DO SUL

O cargueiro—**JOAZEIRO**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 16 de fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

Heracrio Siqueira

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

"ARACATY"

Sahirá do Rio de Janeiro a 4 do corrente, devendo chegar a Cabedello a 12, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Este vapor recebe cargas para os portos intermediarios do Pará e Manáos, com transbordo em Pará, para os vapores da Amazon River.

Viagem extraordinaria

"TIBAGY"

Esperado de Santos e escalas no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal e Mossoró.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SÃO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre, e escala, domingo, 3 de fevereiro sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itaquatiá

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 10 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—3.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas, sexta feira, 1.º de fevereiro, sahirá o mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaúba

Esperado de Belém e escala sexta-feira, 8 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira
Santos—3.ª feira
Rio Grande 6.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaguassú

Esperado d Porto Alegre e escalas, domingo, 3 de fevereiro, sahirá no dia seguinte para os portos de:

Recife
Maceió
Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Antonina
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 18 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE

J. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

MAJA FAUSEL

No dia 15 do fluente reabre suas aulas de piano e canto para moças e rapazes

— NO —

INSTITUTO SPENSER

Hamburg Südamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft.

(Companhia de Navegação Allemã)

Vapôr "Entre-Rios"

Esperado em Cabedello á 26 do corrente, sahirá depois da demora necessaria, para Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Antuerpia, Rotterdam, Amsterdam e Hamburgo.

Desde já, engaja-se cargas para áquelles portos de Europa.

Fretes e mais informações, com os Agentes

Kröncke & Cia.

Rua 5 de Agosto n. 50.

Operações, molestias das senhoras e vias urinarias.

Dr. CASTRO SILVA

Cirurgião da Santa Casa de Bello Horisonte. Ex-assistente de clinica de mulheres, em Berlim. Com pratica das grandes clinicas da Allemanha e da França.

Cirurgia geral, tumores no ventre, molestias do utero, ovarios, urethra, prostata, bexiga e rins. Tratamento cirurgico das affecções do estomago, intestinos e vias biliares. Cura indolor das hemorrhoidas. Tratamento do cancer do utero pela operação de Wertheim e do prolapso pela de Schauta-Wertheim. Restaurações plasticas do perineo. Operações pelos mais aperfeiçoados processos de anesthesia local.

DAS 2 ÁS 5 HORAS

Av. Marquez de Olinda, n. 58. — RECIFE

Residencia: «PENSÃO LANDI»

GENERAL ELECTRIC S. A.

MOTORES, DYNAMOS, ALTERADORES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TRANSFORMADORES, CHAVES A OLEO, PARA-RAIOS, MATERIAL PARA ALTA E BAIXA TENSAO; FIOS, CABOS, VENTILADORES, APPARELHOS DE AQUECIMENTO LAMPADAS *GE-EDISON*, ETC.

CATALOGOS E ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE

Av. Rio Branco n. 144. (2.º andar) — **Recife**

CAIXA POSTAL N.º 344

Dr. L. DE GOUVEIA MOURA

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

ESPECIALIDADE — Molestias do apparelho digestivo, pulmões, coração e vasos.

TELEPHONE, 196. — RESIDENCIA:

Rua Monsenhor Walfredo, 265. — Parahyba

GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAPHICO — CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n. 256 — PARAHYBA DO NORTE — End. telegraphico "CINEMA"

RIO BRANCO Cinema-Theatro

HOJE! — Terça-feira, 5 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Um romance de Alexandre Dumas — o formidavel escriptor francez, interpretado pela formosa estrella allemã, Margarida Hyde, coadjuvada por Nora Gregor e William Smith, e caprichosamente enscenado pela Ufa, de Berlim,

A SENHORITA DE BELLE ISLE

Vibrante film historico que se divide em 7 longas e mocionantes actos' cinematagraphado pela conhecida marca Ufa, de Berlim.

BREVEMENTE:

ZE'ZE' LEONE—A mulher mais bella do Brasil, no magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional:

SUA MAGESTADE, A MAIS BELLA

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Belleza Nacional».

Direcção technica de P. BOTELHO.
Vinhetas artisticas de JEFFERSON

ZE'ZE' LEONE

MORSE Cinema-Theatro

HOJE! — Terça-feira, 5 de Fevereiro de 1924. — HOJE

A UNIVERSAL—a marca invencivel na confecção de films em séries apresenta ao publico mais uma formidavel pellicula de audaciosas aventuras, de enredo sensacional e arrebatador. E' interprete deste film a formosa estrella Ann Little, conhecida e admirada protagonista d'«A Raposa Azul», coadjuvada pelo afamado artista Joseph Girard

O Antro do Demonio

Film de um trabalho cinematographico que levará o espectador ao mais alto grão do frissão das grandes e inesquiciveis emoções.

8 series—15 episodios:—30 partes
8 Series—15 episodio CONSEQUENCIAS — 2 partes
PARA COMEÇAR A SESSÃO
Os ladrões do bosque vermelho—Drama em 2 pts. da Universal com o athleta Roy Stewa

Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE! — Terça-feira, 5 de Fevereiro de 1924. — HOJE

Ultima serie do collosal film em series, verdadeiro romance de emoções, aventuras, perseguições, suprezas, mysterio e arrojo — Continução e fim do mais extraordinario cine-folhetim da consagrada fabrica Pathé New-York.

A Gatuna "Relampago"

8 Series—15 Episodios—31 Partes
8 Serie — 15.º ESPIAÇÃO DO CRIME — 2 partes
Dará inicio ás sessões:
Fox Jornal n.º 12 — — — — — — — — 1 parte
Victoria dos Chins — Mutt e Jeff — 1 parte
Miserias de um carregador! — Comedia em 2 partes — Sunshine
Todos ao CINE-THEATRO SÃO JOÃO

POPULAR Cinema-Theatro

HOJE! — Terça-feira, 5 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Um drama dos melhores que os nossos olhos já contemplaram, trabalhado magistralmente pela formosa e intelligente estrella GLADYS WALTON, editado pela 'UNIVERSAL"

A CARTA DE AMOR

Magnifica producção, de enredo arrebatador dividido em 7 maravilhosas partes da poderosa fabrica 'UNIVERSAL"

Esta é uma das pelliculas mais interessantes e mais movimentadas, de todas quantas têm sido apresentadas ao publico pela "UNIVERSAL" com GLADYS WALTON como principal interprete

EDISON Cinema-Theatro

HOJE! — Terça-feira, 5 de Fevereiro de 1924. — HOJE

Supre-porducção especial da UFA, de Berlim, para apresentação, em mais um trabalho de real valor, do grande Olaff Fons — o artista mais consagrado nas platéas do mundo.

A divida de honra

7 surprehendentes partes de um commovente e arrebatador drama social, caprichosamente enscenado pela poderosa UFA, de Berlim.